



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 30/06/2023 às 00:01**

**LEI Nº 14.646, de 27 de junho de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouro público. Projeto nº 37/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcílio Gomes Batista a conhecida Rua G, situada na região urbana do Bairro São Geraldo. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário e Pastor Evangélico". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de junho de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RENATO SAMPAIO PRESTE - Secretário de Transformação Digital e Administrativa - em substituição. \*Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/06/2023.

Fechar